

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Alex Mariano**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.237-99, portador da Carteira de Identidade nº 1.944.649 SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Ricardo Pitanga Nogueira**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.534.867-18, portador da Carteira de Identidade nº 833.457 SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADO**, o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES**, sediado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.375, Bento Ferreira, Vitória - ES, CEP 29.050-625, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.161.362/0001-83, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. **Eduardo Caliman Rangel**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF nº 031.814.957-51, RG nº 1.125.627 ES, têm entre si, justo e contratados, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL**, por execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, bem como o Artigo 25, Inciso I, desta mesma Lei, e de acordo com o constante do Processo **CETURB-GV nº 349/13**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em **27.04.2018** e findando em **26.04.2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS SERVIÇOS E REAJUSTAMENTO

2.1 Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os valores unitários previstos em sua Tabela de Serviços que faz parte integrante da Instrução de Serviços DIO-ES ora em vigor, da qual a CONTRATANTE tem pleno conhecimento.

2.2 No preço cobrado estão incluídos todos os custos e despesas, taxas, impostos e outros relacionados à prestação dos serviços objeto deste contrato. B



1269

2.3 O CONTRATADO se obriga a informar ao CONTRATANTE sempre que ocorrer o reajustamento dos preços dos serviços, reproduzidos em Instrução de Serviço DIO-ES. A periodicidade do reajustamento deverá observar os ditames legais.

2.4 Fica assegurado ao CONTRATADO o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, consoante o estabelecido no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão por conta do orçamento próprio da CETURB-GV, perfazendo um total estimado de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 21 de março de 2018.


**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**


**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO
DIO-ES**

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: Américo de Jesus Junior
CPF/MF: 009.429.164-75
- 2) Nome: Glennor Pereira de N. Neto
CPF/MF: 068.591.057-12



Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Março de 2018.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelo de Souza Coelho

Diretor-Presidente

Protocolo 386330

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2018

Processo n.º 75501066
Referência: Ata de Registro de Preços n.º 006/2017

Contratante: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES

Contratado: MONTE AZUL SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Objeto: Aquisição e aplicação de materiais betuminosos destinados aos serviços de conservação, manutenção e recuperação do pavimento asfáltico existente na via da CEASA-ES Matriz Cariacica.
Valor Total: R\$ 237.149,27 (duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Programa de Trabalho: 10.31.203.20.605.006.1406;
Elemento de Despesa: 449039-21;
Fonte: 0301.

Cariacica, 26 de março de 2018.

LUIZ CARLOS PREZOTTI ROCHA

Diretor-presidente

Protocolo 386240

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 062 - P, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, alterada pelo Decreto n.º 3.955-R, de 21/3/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/3/2016 e, ainda, o disposto no Decreto n.º 4.182-R, de 12/12/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 13/12/2017.

Considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2013, de 24/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25/10/2013, constante no Processo Administrativo n.º 62874136/13; Considerando a Instrução de Serviço n.º 051-P, de 31/3/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 3/4/2014, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e cadastro de reserva

do quadro do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES;

Considerando a autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, que consta no Processo Administrativo n.º **78205832/17**.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, em função da desistência expressa, formalizada nos autos do Processo Administrativo n.º 81398719/18, a nomeação do candidato **WELDER HINTZ DA SILVA**, através da Instrução de Serviço n.º 030-P, de 13/3/2018, publicada no DIO/ES de 14/3/2018, 4.º classificado, para exercer o cargo de TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

Vitória/ES, 26 de março de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 386439

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 063 - P, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, alterada pelo Decreto n.º 3.955-R, de 21/3/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/3/2016 e, ainda, o disposto no Decreto n.º 4.182-R, de 12/12/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 13/12/2017.

Considerando a desistência expressa de nomeação do candidato **WELDER HINTZ DA SILVA**, 4.º classificado, para exercer o cargo de TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL, que consta no Processo Administrativo n.º 81398719/18;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA, em função do Concurso Público Edital n.º 01/2013, de 24/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25/10/2013, constante no Processo Administrativo n.º 62874136/13, a desistência expressa, formalizada por meio da Declaração de Desistência de Nomeação nos autos do Processo Administrativo n.º 81523980/18, do candidato **ANDRE RIBAS VIANNA**, 15.º classificado, para exercer o cargo de TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

Vitória/ES, 26 de março de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 386441

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 064 - P, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, alterada pelo Decreto n.º 3.955-R, de 21/3/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/3/2016 e, ainda, o disposto no Decreto n.º 4.182-R, de 12/12/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 13/12/2017.

Considerando a Lei Complementar n.º 683, de 27/3/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 28/3/2013, alterada pela Lei Complementar n.º 720, de 11/11/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12/11/2013;

Considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2013, de 24/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25/10/2013, constante no Processo Administrativo n.º 62874136/13; Considerando a Instrução de Serviço n.º 051-P, de 31/3/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 3/4/2014, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e cadastro de reserva do quadro do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES; Considerando a autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, que consta no Processo Administrativo n.º **78205832/17**. Considerando a desistência expressa de nomeação do candidato **WELDER HINTZ DA SILVA**, 4.º classificado, para exercer o cargo de TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL, que consta no Processo Administrativo n.º 81398719/18; Considerando a desistência expressa de nomeação do candidato **ANDRE RIBAS VIANNA**, 15.º classificado, para exercer o cargo de TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL, que consta no Processo Administrativo n.º 81523980/18.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 2004, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato **REJANE DE SOUSA MACEDO**, 16.º classificada, para exercer o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, Classe I, Referência 1, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

Vitória/ES, 26 de março de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 386443

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IOPEs

O Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo resolve: **Art. 1º** - Tornar pública a lista de classificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado do IOPEs n.º 001/2018. **Parágrafo único** - A lista de classificação encontra-se disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Art. 2º - Alterar o cronograma do Processo Seletivo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens, conforme segue: Período de Recurso - 27/03 a 04/04/2018. **Parágrafo único** - Os pedidos de recurso de resultado de classificação deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, nos termos do item 10 do Edital 001/2018.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA
Diretor Geral

Protocolo 386243

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES. **Partes:** IOPEs e o Estagiário (a) Vinicius Ramos Barcelos, CPF 16928246782. **Rescisão:** Em 11/03/18.

Protocolo 386248

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2015

Contratante: Ceturb-GV.
Contratada: Departamento de Imprensa Oficial do ES - DIO-ES.
Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal.
Modalidade de contratação: Inexigibilidade de licitação.
Prazo: 27.04.2018 a 26.04.2019.
Da dotação orçamentária: total estimado de R\$30.000,00.
Do valor: serão pagos os valores unitários previstos em sua Tabela de Serviços que faz parte integrante da Instrução de Serviços DIO-ES ora em vigor.

Processo CETURB-GV n.º: 349/13.

Vitória, 26 de março de 2018

ALEX MARIANO
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordantes: Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - Ceturb-ES e a Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer - AFEC.

Objeto: o desenvolvimento de ações integradas e a conjugação de esforços entre as partes para a implementação de medidas de natureza administrativa visando melhorar e facilitar o atendimento aos pais ou responsáveis pelos usuários das entidades envolvidas, quando da solicitação do benefício do passe livre previsto na lei complementar 213/01, e outras atividades correlatas, visando garantir a manutenção ou melhoria